República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 25 de julho de 2018.

INDICAÇÃO Nº 304/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar contratação de equipe de limpeza para a Unidade de Saúde Dona Calina, no bairro da Praça.

Justificativa: A unidade necessita de equipe de limpeza exclusiva e que atue diariamente.

Hoje quem faz este trabalho é uma única auxiliar de limpeza, que pertence ao quadro da Vigilância Sanitária, e funciona no mesmo prédio da Unidade de Saúde Dona Calina. A limpeza das dependências da unidade de saúde não é realizada diariamente e em função do fluxo de pessoal o local encontra-se sujo..

Tal situação resulta em um espaço para atendimento a saúde, com lixeiras transbordando, chão e cadeiras sujas, onde deveríamos ter o mínimo de limpeza e saneamento a fim de evitar a contaminação dos pacientes, já em condição de saúde debilitada e que ficam expostos a mais estas situações insalubres.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 26/07/2018
2º Secretário

APROVADO
Única Votação
EM 26/07/2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br